DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.052 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

"Concede Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Cândido."

Autor: Magrão Nobre

A CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições legais, aprova o seguinte

D E C R E T O:

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Cândido ao **Sr. ANDRÉ LUIZ MAZONI**.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de Agosto de 2021.

DAVI PERINI VERMELHO
PRESIDENTE

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º VICE-PRESIDENTE

JULIO RICARDO DOS S. HENRIQUES
1º SECRETÁRIO

ERNANE ALEIXO
2º SECRETÁRIO